

PORTARIA Nº 10.731, DE 2 DE JUNHO DE 2015

Cria Comissão de Sindicância Administrativa e nomeia seus membros, visando apuração preliminar decorrente do Pregão nº 58/2011, de prestação de serviços, em face de servidor ou pessoas em geral que utilizam serviços municipais e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.224/2015, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Sindicância Administrativa, visando apuração preliminar decorrente do Pregão nº 58/2011, de prestação de serviços, em face de servidor ou pessoas em geral que utilizam serviços municipais.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- a) JOSÉ MANUEL DE LIRA – presidente;
- b) FLAVIA SILVA MARQUES – vice-presidente;
- c) CLEBER DA SILVA OLIVEIRA – suplente.

II - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:

- a) RITA DE SOUZA CAMELO – titular;
- b) ELIZABETH DA SILVA – suplente;
- c) SIMONE CRISTINA EVES COSTA – suplente.

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 2 de junho de 2015.

DONISETE BRAGA
Prefeito

-vide verso-

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

ca/